

de Educação, Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Aprovar o Plano de Trabalho para Execução do Sub-Projeto de Educação Ambiental. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/98. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/97. Proc. CEPUERJ-1018/97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PORTARIA N.º 3044/GR/97
AVISO**

A UERJ torna público que a LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA N.º 05/COPEL/97, fica adiada "sine die", no aguardo do pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA FAETEC, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
D.O. DE 08/12/97
ONDE SE LÊ:
PÁGINAS 54 (COLUNA 3)

3 Requisitos para efetuar a inscrição:

- 3.1 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição;
- 3.2 ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, devidamente autorizado a trabalhar no Brasil, obedecidos os trâmites legais;
- 3.3 estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também as militares;
- 3.4 possuir a escolaridade exigida para exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no quadro (Anexo I);
- 3.5 possuir os comprovantes exigidos para avaliação da Experiência Profissional no cargo a que deseja concorrer.

LEIA-SE:

- no mínimo, 18 (dezoito) anos até o último dia de inscrição;
- 3.2 ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, devidamente autorizado a trabalhar no Brasil, obedecidos os trâmites legais;
- 3.3 estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também as militares;
- 3.4 possuir a escolaridade exigida para exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no quadro (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

4 Procedimentos

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de identidade original, um retrato 3x4 recente e cópias de documentos que comprovem a experiência profissional.

LEIA-SE:

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de identidade original, um retrato 3x4 recente e, caso possua experiência profissional, apresentar cópias autenticadas de documentos que a comprove.

D.O. DE 08/12/97
PÁGINAS 55 (COLUNA 2)

ONDE SE LÊ:

2 Avaliação de Experiência Profissional

2.1 A avaliação de experiência profissional, a ser aplicada a todos os candidatos, consistirá na atribuição de 5 (cinco) pontos por ano ou fração maior que 9 (nove) meses de experiência profissional, em atividade equivalente à do cargo pretendido, completados na data da publicação final, até o máximo de 30 (trinta) pontos.

2.2 A comprovação da experiência profissional far-se-á pela apresentação de cópia autenticada de declaração de empregador, contrato de trabalho ou carteira profissional de trabalho, onde deverão constar a duração do emprego e o tipo de atividade. Em qualquer caso, só serão admitidos documentos em que se constate a inequívoca identificação do empregador, com nome ou razão social, endereço, telefone, CGC e inscrição estadual ou municipal.

2.3 Não serão computados tempos de experiência concomitantes, sendo considerado, nesse caso, o documento que comprove o maior tempo de serviço.

2.4 Não será objeto de recurso a avaliação da experiência profissional.

3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e da Avaliação de Experiência Profissional.

3.1 Os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Objetiva não terão avaliada a sua Experiência Profissional.

3.2 O número total de pontos do candidato será o resultado da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do Concurso.

LEIA-SE:

2 Avaliação de Experiência Profissional

2.1 Esta etapa será de caráter classificatório.

2.2 A avaliação de experiência profissional, a ser aplicada a todos os candidatos, consistirá na atribuição de 5 (cinco) pontos por ano ou fração

maior que 9 (nove) meses de experiência profissional, em atividade equivalente à do cargo pretendido, completados na data da publicação deste Edital, até o máximo de 30 (trinta) pontos.

2.3 A comprovação da experiência profissional far-se-á pela apresentação de cópia autenticada de declaração de empregador, contrato de trabalho ou carteira profissional de trabalho, onde deverão constar a duração do emprego e o tipo de atividade. Em qualquer caso, só serão admitidos documentos em que se constate a inequívoca identificação do empregador, com nome ou razão social, endereço, telefone, CGC e inscrição estadual ou municipal.

2.4 Para os autônomos a comprovação será feita através de Guias do ISS.

2.5 Não serão computados tempos de experiência concomitantes, sendo considerado, nesse caso, o documento que comprove o maior tempo de serviço.

2.6 Não serão considerados como experiência profissional o trabalho não remunerado, estágios e bolsas.

2.7 Não será objeto de recurso a avaliação da experiência profissional.

3 Os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Objetiva não terão avaliada a sua Experiência Profissional.

3.1 O número total de pontos do candidato será o resultado da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do Concurso.

ONDE SE LÊ:

V - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

1 Do Resultado Final constarão todos os candidatos que obtiverem o mínimo exigido em cada critério de aprovação das provas.

2 Os candidatos serão relacionados pelo total de pontos obtidos, em ordem decrescente de classificação por cargo/disciplina.

3 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior número de pontos obtidos na avaliação da experiência profissional, considerando-se todo o tempo de experiência profissional apresentado pelo candidato e comprovado;
- b) a maior número de pontos obtido na prova objetiva;
- c) mais idoso.

4 Os resultados finais do Concurso serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com a listagem dos candidatos aprovados, de acordo com as disposições legais pertinentes.

LEIA-SE:

V - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

1 Do Resultado Final constarão todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

2 Os candidatos serão relacionados pelo total de pontos obtidos, no somatório da Prova Objetiva com Avaliação de Experiência Profissional em ordem decrescente de classificação por cargo/disciplina.

3 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) a maior número de pontos obtidos na avaliação da experiência profissional, considerando-se todo o tempo de experiência profissional apresentado pelo candidato e comprovado;
- b) a maior número de pontos obtido na prova objetiva;
- c) mais idoso.

4 Os resultados finais do Concurso serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com a listagem dos candidatos aprovados, de acordo com as disposições legais pertinentes.

**CONCURSO PÚBLICO PARA FUNDAÇÃO DE APOIO
À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC**

ERRATA DO ANEXO II (QUADRO DE PROVAS)

NA PÁGINA 55, COLUNA 3 e NA PÁGINA 56, COLUNA 1,
ONDE SE LÊ:

| Nível | Cargo | Disciplina/Especialidade de | Tipo de Prova | Conteúdo | Nº de Questões | Valor em Pontos | Mínimo de Habilitação |
|---------------------|---|---|------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| Médio Especializado | Instituto de Docentes Profissionalizados - 40 horas | Ajustagem e Alineação de Ferramentas Ajustagem Mecânica Armas Parabólicas Laboratório de Eletrônica Laboratório de Mecânica Laboratório de Telecomunicações Eletrônica Óptico Instalações Elétricas Microcomputador Mecânica de Auto Produção Mecânica Préveis Refrigeração Serralheiro Soldagem Torneamento e Fresagem Torneamento Mecânica | Objetiva Específica | Português Específica | 15 25 | 40 40 | 20 |
| Médio Especializado | Operador de Microcomputador | Processamento de Dados | | | | | |

| Médio Especializado | Ação Administrativa | Apelido de Aluno I | Objetiva | Português Específico | 10 | 30 | 20 | 15 |
|----------------------|---------------------|---|----------|----------------------|----|----|----|----|
| Básico Especializado | Ação Administrativa | Apelido de Aluno II <td>Objetiva</td> <td>Português Específico</td> <td>10</td> <td>20</td> <td>30</td> <td>15</td> | Objetiva | Português Específico | 10 | 20 | 30 | 15 |

LEIA-SE:

| Nível | Cargo | Disciplina/Especialidade de | Tipo de Prova | Conteúdo | Nº de Questões | Valor em Pontos | Mínimo de Habilitação |
|---------------------|---|---|------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| Médio Especializado | Instituto de Docentes Profissionalizados - 40 horas | Ajustagem e Alineação de Ferramentas Ajustagem Mecânica Armas Parabólicas Laboratório de Eletrônica Laboratório de Mecânica Laboratório de Telecomunicações Eletrônica Óptico Instalações Elétricas Microcomputador Mecânica de Auto Produção Mecânica Préveis Refrigeração Serralheiro Soldagem Torneamento e Fresagem Torneamento Mecânica | Objetiva Específica | Português Específica | 15 25 | 40 40 | 40 |

| Médio Especializado | Ação Administrativa | Apelido de Aluno I | Objetiva | Português Específico | 10 | 30 | 20 | 15 |
|----------------------|---------------------|---------------------|----------|----------------------|----|----|----|----|
| Básico Especializado | Ação Administrativa | Apelido de Aluno II | Objetiva | Português Específico | 10 | 20 | 30 | 15 |

PUBLICAÇÕES

Eleições no Estado do Rio de Janeiro

POSTOS DE VENDAS

Agência L.O. Niterói: Praça Araribóia, 6 - loja 2 Estação das Barcas Tel.: 620-1122 r 124

Agência L.O. Rio: Rua São José, 35 - sl. 222/24 Centro, Telex.: 533-4856 e 533-8647 Ed. Garagem Menezes Cortes

Assessoria Postal: informações pelos Telex.: 719-0351 ou 620-1122 r 167

IMPRENSA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

DOMÍNIO DO ESTADO
Rio de Janeiro